

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de agosto de 2015.

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

#### **PORTARIA Nº 1781/2015**

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio-funeral.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça do dia 29 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511633-45.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Notificar o falecimento de SEVERINA GONÇALVES BRASIL MARTINS, Técnica Judiciária aposentada deste Poder, matrícula nº 93199.1/3, ocorrido no dia 19 de junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza-CE (Cartório V. Moraes), datada de 29 de junho de 2015.

Art. 2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 13 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500996-40.2012.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de janeiro de 2012, **JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO**, no cargo de Desembargador, Matrícula nº 93799.1/6, nos termos do art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), conforme Lei estadual nº 4.688, de 30 de abril de 2010, publicada em 12 de maio de 2010, que alterou a Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, publicada em 11 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 2159/2015, em sessão datada de 13 de maio de 2015.

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS**

### **CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**

Centro Adm. Governador Virgílio Távora - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo – Cambeba – Fortaleza-CE – CEP: 60.822-325 – Fone: (85)3207.6872/6874/6880  
E-mail: nupemec@tjce.jus.br

### **EDITAL N° 002/2015**

Torna pública a abertura de inscrições para o “**Curso de Mediação e Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC – TJ/CE**”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça, para capacitação de servidores, terceirizados e outros do Poder Judiciário cearense.

**O Exmº. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes, supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE), e o Exmo. Sr. Juiz Carlos Henrique Garcia de Oliveira, coordenador do NUPEMEC – TJ/CE**, no uso de suas atribuições legais e em face do Provimento nº 03/2011, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº125 do Conselho Nacional de Justiça, tornam abertas às inscrições para o **Curso de Mediação e Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE)** destinado a capacitação de servidores, terceirizados e outros do Poder